



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS

L I D O
Em 21 / 03 / 13
Assessoria de Planário

REQUERIMENTO Nº **RQ 2219 /2013**
(Do Senhor Deputado Robério Negreiros)

Setor Protocolo Legislativo
RQ Nº 2219 / 2013
Folha Nº 01 - 4

**REQUER A REALIZAÇÃO DE SESSÃO SOLENE
NO DIA 18 DE JUNHO, EM COMEMORAÇÃO
AO DIA DO ORGULHO AUTISTA QUE SERÁ
REALIZADA NO PLENÁRIO DA CÂMARA
LEGISLATIVA.**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Requeiro a Vossa Excelência nos termos do artigo 134 e respectivos incisos, do Regimento Interno desta Casa, a realização de Sessão Solene, no dia 18 de junho de 2013, para comemoração do Dia do Orgulho Autista.

JUSTIFICAÇÃO

A presente Sessão Solene trata-se de data comemorativa da luta da pessoa com Autismo. Tal data é fruto do movimento social das entidades nacionais que lutam pelos direitos dos Autistas.

Por todo o exposto acreditamos ser esta uma homenagem digna e justa, da qual a Câmara Legislativa do Distrito Federal muito se honra, merecendo por isso ser aprovado o presente Requerimento.

Sala das Comissões, em março de 2013

DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS – PMDB/DF
Deputado Distrital

Câmara Legislativa do Distrito Federal
Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5
Setor de Indústrias Gráficas 4 andar – Gabinete 19
Fone: +55(61)3348-8190 Brasília - DF - Brasil
CEP: 70.094-902

ASSESSORIA DE PLENÁRIO E DISTRIB. 20/Mar/2013 16:13

Leonardo 16 de 6

OLAIR FRANCISCO

ARLETE SAULINO

DATA RESERVADA NA AGENDA GERAL DE EVENTOS:
18, 06, 2013
HORA: 10 LOCAL: Plen.

Paulo Barbosa Pacheco
Assistente Legislativa - Cerimonial
Mat.: 11.680-40




CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

ASSESSORIA DE PLENÁRIO E DISTRIBUIÇÃO

Ao Protocolo Legislativo para indexação e, em seguida, ao GMD-Secretário Executivo/3ª Secretaria da Mesa Diretora para análise e deliberação a vista da delegação de competência conferida.

Em 25/03/2013


ITAMAR PINHEIRO LIMA
Chefe da Assessoria
Mat. 10.694

Setor Protocolo Legislativo
RR N° 2219/2013
Folha N° 02-φ

ATO DA MESA DIRETORA Nº 57, DE 2000

Delega competência ao Secretário Executivo/3ª Secretaria do Gabinete da Mesa Diretora e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto no art. 250 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 167, de 16 de novembro de 2000, e sem prejuízo de suas competências,

RESOLVE:

Art. 1º Delegar competência ao Secretário Executivo/3ª Secretaria do Gabinete da Mesa Diretora para, através de Portaria, deliberar a respeito da realização de sessões solenes da Câmara Legislativa do Distrito Federal nos termos do art. 124 do Regimento Interno da Câmara Legislativa do DF.

Art. 2º A Portaria será expressa pela assinatura do Secretário Executivo/3ª Secretaria do Gabinete da Mesa Diretora e de, pelo menos, mais duas assinaturas dos componentes do Gabinete da Mesa Diretora.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala de Reuniões, 28 de novembro de 2000.

Deputado EDIMAR PIRENEUS

Presidente